



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

---

## EDITAL DE Nº 002

Edital do Processo Seletivo para transferência interna, transferência externa e reingresso no segundo semestre de 2019 no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC, e matrícula dos candidatos nele classificados dentro do limite de vagas.

O Diretor Geral da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC, mantida pela SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.025.861/0001-07, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para transferência interna, transferência externa e reingresso 2019/02 (segundo semestre), destinado à seleção e classificação de candidatos ao Curso de Graduação em Medicina, a ser desenvolvido pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC, com base nas disposições regimentais, da Lei nº 9.394 de 20/12/96, do Decreto nº 2.306 de 19/08/97, e da legislação em vigor e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo para transferência interna, transferência externa e reingresso de que trata este edital será realizado em duas fases como requisito de admissão de alunos para o Curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC, no segundo semestre de 2019, destinado a:

**1.1.1. Transferência interna** – exclusivamente para candidatos que estejam regularmente matriculados no segundo semestre de 2019 em um **curso da área de saúde da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC**: Enfermagem, e que tenham cursado pelo menos um período em face ao regimento interno da instituição;

**1.1.2. Transferência externa** – exclusivamente para candidatos que tenham cursado e obtido aprovação, pelo menos, no primeiro período letivo de um curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil, ofertado em território Nacional em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC;



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

**1.1.3. Reingresso** – exclusivamente para portadores de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

1.2. Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Transferência Interna, Transferência Externa e Reingresso para o curso de Medicina.

1.2.1. As vagas para ingresso no Curso de Medicina da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC, conforme quadro abaixo, serão destinadas aos candidatos de Transferência Interna (item 1.1.1.), Transferência Externa (item 1.1.2.) e Reingresso (item 1.1.3.).

<b>INGRESSO</b>		
<b>Semestre Letivo</b>	<b>Período Letivo*</b>	<b>Número de vagas**</b>
2019/02	2º (segundo) período, 4º (quarto) período, 5º (quinto) período.	3 vagas para o 5º (quinto) período, 2 vagas para o 2º (segundo) período, e 2 vagas para o 4º (quarto) período.

\* O candidato aprovado no Processo Seletivo será matriculado no período onde houver a vaga, todavia, conforme disposição contida no Regimento Geral da IES, poderá ter que cursar outras disciplinas para adaptação, caso a matriz curricular de origem não contemple a mesma carga horária, conteúdo e especificidades previstas no Regimento Geral da FAMESC.

\*\* Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferência ou cancelamento de matrícula posteriores a publicação deste Edital.

1.3 A seleção de que trata o presente Edital será realizada em duas fases, consistindo a primeira em prova específica, de caráter classificatório e a segunda de análise curricular, de caráter eliminatório.

**1.4 Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferência ou cancelamento de matrícula posteriores a publicação deste edital.**

1.5 O curso será, ministrado na Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC, localizada na Avenida Governador Roberto Silveira, número 910, Bairro Lia Márcia, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em período matutino,



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

vespertino e/ou noturno, com suas atividades práticas em Hospitais da região respeitando a regra da Resolução do CNE nº. 03 de 20 de junho de 2014.

**1.6 Aos candidatos aprovados no certame, que não tenham deferida alguma solicitação de aproveitamento de disciplinas, deverão cumpri-las obrigatoriamente, em consonância com o projeto pedagógico do curso (estrutura curricular) e os requisitos e condições para progressão e respectiva conclusão previstos no regimento interno da IES, independentemente das disciplinas cursadas na IES de origem.**

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1. O prazo para inscrição no Processo Seletivo para Transferência Interna, Transferência Externa e Reingresso para o curso de Medicina 2019/2 se inicia no dia 03 de julho de 2019 e se encerra no dia 26 de julho de 2019 às 22 horas. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato; se incapaz, por seu representante legal, e; por procurador munido de instrumento público de procuração, nos seguintes locais: Secretaria Acadêmica da Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC – localizado na Avenida Governador Roberto Silveira, número 910, Bairro Lia Márcia, Bom Jesus do Itabapoana-RJ ou pelo site da Instituição no endereço: [www.famesc.edu.br](http://www.famesc.edu.br).

2.1.1. As inscrições na Secretaria Acadêmica da Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC serão realizadas no período das 08 horas às 22 horas, em dias úteis.

2.2. Para inscrição, o candidato deverá:

2.2.1. Preencher todos os requisitos exigidos neste Edital e na legislação para participação no Processo Seletivo. O candidato que não possui os requisitos mínimos exigidos neste edital para realização do exame, declara-se não concorrente à vaga (treinante);

2.2.2. Preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição do Processo Seletivo disponibilizado no site [www.famesc.edu.br](http://www.famesc.edu.br) ou, se realizada presencialmente na IES, do formulário impresso disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC. A veracidade dos dados lançados no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do escrevente, sendo certo que sua incorreção induzirá ao cancelamento da inscrição, não sendo admitida a retificação posterior.

2.2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até a data prevista para vencimento. A cobrança da taxa



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

de inscrição será feita por boleto bancário, gerado no momento da inscrição e pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.

2.2.3.1. As inscrições realizadas após o encerramento do expediente bancário do último dia de prazo, 26 de julho de 2019, terão vencimento do boleto referente à taxa de inscrição programada para o mesmo dia e deverão ser pagas até às 22 horas.

2.2.3.2. Não serão admitidos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

2.3. A inscrição no Processo Seletivo somente será validada após a confirmação dos dados informados no instrumento de inscrição e identificação do pagamento da taxa de inscrição. A organização do processo seletivo se resguarda ao direito de cancelar a inscrição do candidato, a qualquer tempo, inclusive após o certame, caso verifique incorreção das informações prestadas ou a falta de pagamento da taxa de inscrição.

2.4. O candidato poderá apresentar questionamentos aos termos do presente Edital, presencialmente, mediante formulário próprio dirigido à Comissão Permanente do Vestibular. Os questionamentos serão aceitos até o término do prazo de inscrição e serão analisados até às 22 horas do dia 27 de julho de 2019. Em igual prazo poderá a IES realizadora do certame retificar este instrumento.

2.4.1. Caso o candidato discorde das alterações procedidas no Edital após a sua inscrição, seja por acolhimento de questionamento apresentada por outro candidato, seja por retificação de ofício realizada pela comissão organizadora, poderá solicitar o cancelamento da inscrição pessoalmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC, até o término do prazo do período de inscrições.

2.5. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, fax ou por qualquer outro meio não especificado no item 2.2.2;

2.6. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Concurso de que trata este edital. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última.

2.7. Não haverá devolução de taxa de inscrição e nem será admitida a transferência do crédito para outra finalidade ou outro processo seletivo;

2.8. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja feito em cheque ou programada por agendamento, a não compensação do título implicará no cancelamento da inscrição e, conseqüentemente, na eliminação do candidato do presente processo seletivo.



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

2.9. Não será aceita inscrição condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição e fazer a conferência dos seguintes dados: número de inscrição, nome e CPF.

3.2. No dia da prova, o candidato deverá se apresentar portando:

- a) O Comprovante de Inscrição;
- b) O Boleto Bancário referente a taxa de inscrição pago;
- c) Original de documento de identificação civil com foto (item 5.4.);

3.3. No ato da prova, o candidato **entregará** um envelope lacrado, endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com o nome do candidato e o número de inscrição, contendo os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do documento de identidade;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Foto 3 x 4;
- d) O candidato enquadrado no item 1.1.1. (Transferência interna):
  - i. Declaração de matrícula para candidatos à transferência interna (da Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC.).
- e) O candidato enquadrado no item 1.1.2. (Transferência externa):
  - i. Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais para transferência de medicina;
  - ii. Histórico Escolar (original) atualizado do curso de graduação em Medicina, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular;
  - iii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, em cópia simples, com data de emissão de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias;
  - iv. Descrição do Sistema de Aprovação da instituição de origem;
  - v. Cópia da Portaria reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- f) O candidato enquadrado no item 1.1.3. (reingresso):
  - i. Cópia autenticada do diploma de graduação;
  - ii. Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
  - iii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, em cópia simples, com data de emissão de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias;



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

3.4. Será exigido do candidato no momento do exame, o registro das impressões digitais do dedo polegar da mão direita para aferição papiloscópica da identidade do participante.

3.3. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de prova, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no endereço eletrônico do Concurso.

#### **4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

4.1. O candidato que necessitar de atendimento específico no dia da prova deve informar Secretaria, pelo telefone (22) 3833-8400, ramal 208, e informar sua necessidade.

4.1. O pedido deverá ser encaminhando até o último dia de inscrição e deverá ser instruído com laudo médico subscrito (original ou cópia autenticada em cartório) com identificação da doença e expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10).

4.3. Os laudos não poderão conter sugestões à forma de aplicação das provas ou indicação de procedimentos a serem adotados pela Instituição organizadora. O tratamento adequado ao candidato, se deferido, será direcionado por junta multidisciplinar composta por médico, psicólogo, assistente social e psicopedagogo.

4.4. O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. Ficando desde já definido que não será elaborada prova em braile.

4.5. Às pessoas com necessidades especiais, poderá ser oferecido:

- a) prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24;
- b) auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta e disponibilização de microcomputador para a Redação;
- c) intérprete de língua brasileira de sinais;

4.6. Outras situações serão avaliadas pela Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC.

4.7. O surdo usuário de LIBRAS tem, automaticamente, sua Redação avaliada segundo critérios específicos, formulados com assistência de especialista em LIBRAS.



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

4.8. Após o prazo de inscrição, não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial. Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido, não será considerado pessoa com necessidade especial e, portanto, não terá as prerrogativas referentes à sua condição.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

5.1 A prova será realizada no **dia 28 de julho de 2019 (domingo)**, na Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC, em sala a ser divulgada por e-mail e no site da instituição, com início às 13h e duração máxima de três horas.

5.2 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início da prova e apresentar documento que permita, com clareza, a sua identificação, conforme itens abaixo.

5.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Carteira de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos abaixo discriminados, apresentado de forma legível e em via original:

- a) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar
- b) Carteira de Identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil
- c) Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil
- d) Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de representação de classe
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação
- f) Passaporte brasileiro válido
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social
- h) Carteira Nacional de Habilitação válida

5.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à prova e deverá apresentar outro documento com foto.

5.6. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas no horário previsto no item 5.3, portando, obrigatoriamente, o seguinte:

- a) caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta;



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

---

- b) comprovante de inscrição;
- c) boleto bancário da inscrição pago;
- d) Original de um documento oficial de identificação

5.7. Não será permitido o ingresso nas salas de realização das provas e, portanto, poderá ser eliminado do Concurso, o candidato que não portar quaisquer dos itens de posse obrigatória descritos e especificados.

5.8. No dia e horário de realização da prova não será tolerada a presença de terceiros não participantes do processo de seleção ou não integrantes da organização do processo nas dependências Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC.

5.9. Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à prova, no dia, horário e local determinados pelo presente Edital, ou os que, comparecendo, deixarem de apresentar-se aptos à sua realização.

5.10. Os três últimos candidatos em cada sala somente serão liberados após todos haverem concluído a prova ou a mesma for encerrada por esgotamento de prazo. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os Cartões de Respostas, Cadernos de Questões, os Cadernos de Redação e as Folhas de Respostas.

5.11. Não haverá substituição da folha de respostas, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

5.12. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, mp3, tablet, ipad, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). Também não será permitida a utilização de bolsas, sacolas, pastas, mochilas ou similares, calculadoras, tabelas, anotações, relógios, bonés, óculos escuros, protetor auricular, bebida ou alimento embalado em embalagem não totalmente transparente. Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico ou item citado anteriormente, esse deverá ser acondicionado em envelope de segurança próprio, cedido pelo fiscal da volante, que será guardado em local apropriado e devolvido ao candidato ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.12.1 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a iniciativa pela restituição dos pertences acautelados na forma prevista acima, que se fará pessoalmente mediante identificação do candidato. Caso o candidato não requeira a restituição no prazo de 6 (seis) meses, os mesmos serão incinerados.





Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

---

5.12.2. A Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC não fará envio dos envelopes de acautelamento dos pertences por nenhum meio, senão presencialmente.

5.13. Serão eliminados do processo seletivo candidatos que durante a realização das provas:

- a) Incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.
- b) Forem surpreendidos em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.
- c) Fizerem o uso de qualquer um dos objetos citados no item 5.12.

## **6. ANÁLISE DOCUMENTAL**

6.1 Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no item 2.2, na forma do item 3.3. e subitens.

6.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis e fora do prazo estabelecido.

6.3 Serão aprovados na análise documental os candidatos que comprovarem a regularidade e adequação exigida no presente Edital.

6.4 O aproveitamento da disciplina por equivalência é concedido quando verificado que a matéria foi cursada com aprovação em outra instituição de ensino superior, no curso de Medicina, observada a conformidade com o conteúdo ministrado na Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC.

## **7. PROVA ESPECÍFICA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

7.1 Os candidatos serão avaliados em prova específica de avaliação de conhecimentos, com 10 questões discursivas, contendo:

- 03 (três) questões de Saúde e Sociedade;
- 03 (três) questões de Português;
- 02 (duas) questões de Bioquímica;
- 02 (duas) questões de Biofísica.

O programa das áreas de conhecimento da prova (conteúdo programático) encontra-se descrito no Anexo I deste edital.

7.1.1. Não terão as avaliações corrigidas os candidatos reprovados na análise documental.



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

---

7.2 A nota final será determinada pela nota obtida na avaliação de conhecimentos, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), inteiros, incluindo a primeira casa decimal.

7.3 Se ocorrer empate na prova específica serão considerados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota em Português;
- b) permanecendo empate, a maior nota em Saúde e Sociedade;
- c) permanecendo empate, a maior nota em Bioquímica;
- d) permanecendo empate, a maior nota em Biofísica;
- e) permanecendo empate, o candidato de Maior idade.

7.4 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem a prova, no dia, horário e local determinados pela convocação.

7.5 O resultado final, será divulgado no site da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC – [www.famesc.edu.br](http://www.famesc.edu.br), no **dia 31 de julho de 2019**, até às 22h.

7.6 As classificações serão realizadas respeitando as vagas pretendidas, ou seja, após análise documental, o resultado será divulgado em listas de acordo com os períodos letivos e respectivas vagas, respeitando os devidos aproveitamentos de estudos e tempo de integralização do candidato (em caso de transferência).

## **8. RECURSOS**

8.1. O candidato poderá, no dia 30 de julho de 2019, das 08 horas às 22 horas, apresentar recurso à banca revisora para impugnar questão de prova, demonstrando que a resposta padrão está incorreta ou apresenta mais de uma resposta possível.

8.2. Os recursos serão apresentados na forma do formulário disponibilizado pela Direção Geral. O requerimento deverá ser preenchido de próprio punho e assinado pelo candidato ou, se incapaz, pelo seu representante legal e entregue em duas vias, sendo que uma via ficará retida para análise e a outra via será devolvida com recibo do funcionário receptor.

8.2.1. Não serão admitidos recursos:

- a) Apócrifos;
- b) Assinados por terceiro, salvo se procurador ou representante legal;
- c) Em formato diverso do formulário padrão;
- d) Que formulem pedido não previstos no item 8.1.;



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

---

- e) Intempestivos;
- f) Enviados por e-mail, fax, postal ou meio diverso do previsto no item 8.2.;

8.2.2. O recurso será julgado em única instância pela Junta Revisora e o resultado divulgado em ata circunstanciada no site da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC até as 22 horas do dia 31 de julho de 2019.

8.2.2.1. O recurso interposto com fundamento no item 8.1. caso provido, ensejará a anulação da questão com aproveitamento a todos os candidatos, por se tratar de erro afeto à prova.

## 9. MATRÍCULA

9.1. Os candidatos serão convocados por e-mail, em observância rigorosa à ordem de classificação.

9.2. As matrículas acontecerão na Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC, na Secretaria Acadêmica, nos dias **01 de agosto a 05 de agosto de 2019**, das 8h às 22h.

9.3. A relação de documentos para a matrícula será fornecida em e-mail encaminhado com a convocação para a matrícula.

9.4. O candidato, ao efetivar a sua matrícula nos termos deste item, concorda com o sistema de ensino e com a matriz curricular vigente estabelecidos pela Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC.

9.5. Todo material entregue para a inscrição no processo seletivo será destruído 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Transferência Externa, Interna e Reingresso para o curso de Medicina da Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC resolverá os casos omissos deste Edital e decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo para 2019/2.



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE VAGAS

INGRESSO		
Semestre Letivo	Período Letivo*	Número de vagas**
2019/02	2º (segundo) período, 4º (quarto) período, 5º (quinto) período.	3 vagas para o 5º (quinto) período, 2 vagas para o 2º (segundo) período, e 2 vagas para o 4º (quarto) período.

\* O candidato aprovado no Processo Seletivo será matriculado no período onde houver a vaga, todavia, conforme disposição contida no Regimento Geral da IES, poderá ter que cursar outras disciplinas para adaptação, caso a matriz curricular de origem não contemple a mesma carga horária, conteúdo e especificidades previstas no Regimento Geral da FAMESC.

\*\* Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferência ou cancelamento de matrícula posteriores a publicação deste Edital.

### PRAZOS E DATAS

Atividades	Local e data
<b>Inscrição</b>	De 03 de julho a 26 de julho de 2019, das 8h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC ou pelo site <a href="http://www.famesc.edu.br">www.famesc.edu.br</a>  Avenida Governador Roberto Silveira, número 910, Bairro Lia Márcia, Bom Jesus do Itabapoana-RJ.  Telefone: (22) 3833-8400
<b>Realização da prova específica</b>	Dia 28 de julho de 2019, na Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC, às 13h.



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI  
Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

<b>Análise curricular</b>	Dias 29 a 30 de julho de 2019 – Comissão de transferência Externa e Reingresso
<b>Interposição de recurso para questões relacionadas à prova específica e análise documental</b>	Dia 30 de julho de 2019, das 8h às 22h, na secretaria acadêmica
<b>Divulgação do julgamento dos recursos</b>	Dia 31 de julho de 2019, até às 22h, no site da FAMESC <a href="http://www.famesc.edu.br">www.famesc.edu.br</a>
<b>Divulgação do resultado final</b>	Dia 31 de julho de 2019, no site da FAMESC <a href="http://www.famesc.edu.br">www.famesc.edu.br</a>
<b>Matrícula</b>	Dias 01 de agosto a 05 de agosto de 2019, das 8h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC.

## Conteúdo programático

### BIOQUÍMICA

#### Ementa:

Conhecimento da composição e estrutura química, e mecanismos de síntese e regulação dos principais constituintes químicos celulares, inter-relacionando-os ao metabolismo dos diferentes tecidos. Estrutura de Biomoléculas: Conceito de pH. Sistemas "tampão". Noções básicas de estrutura e função de carboidratos, lipídeos, membranas biológicas e proteínas. Propriedades de enzimas. Metabolismo: Modelo geral do metabolismo celular. Metabolismo de oxidação e biossíntese: carboidratos, ácidos graxos e proteínas. Ação de hormônios nas vias metabólicas. Integração de vias metabólicas. A aplicabilidade se dará através de procedimentos teórico-práticos.

#### Bibliografia Básica:

PRATT, C. W.; CORNELLY, K. **Bioquímica Essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
LEHNINGER, A. L.; NELSON, D.L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. 4ª ed. São Paulo: Sarvier, 2002.  
STRYER, L. **Bioquímica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

### **Bibliografia Complementar:**

- BRADY, J. E.; HUMINSTRON, G. E. **Química Geral**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.
- MURRAY, R.K.; GRANNER, D.; MAYES, P.A.; RODWELL, V.W. **Harper - Bioquímica**. 26ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- CHAMPE, P. C., HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. **Bioquímica Ilustrada**. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- MARZZOCO, A.; TORRES, S. **Bioquímica Básica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- VOET, D.; VOET, J. G. **Bioquímica**, 4º ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

## **BIOFÍSICA**

### **Ementa:**

Estudo e compreensão das características biofísicas da célula e do meio, dos sistemas bem como o conhecimento de algumas técnicas fundamentais utilizadas em análises clínicas e equipamentos médicos (biofísica das radiações). A aplicabilidade se dará através de procedimentos teórico-práticos.

### **Bibliografia Básica:**

- HENEINE, IBRAHIM, FELIPPE. *Biofísica Basica*. SP. Atheneu, 391p.
- GARCIA, E.A.C. *Biofísica*. 1ª ed., 2ª reimpressão, Sarvier. São Paulo, 2002.
- CARACELLI, I. *Introdução à Biofísica Estrutural*. Edufscar, 2006

### **Bibliografia Complementar:**

- DURAM, JOSE HENRIQUE RODAS. *Biofísica fundamentos e aplicações*. SP. Perason Education do Brasil, 2005. 318p.
- GUYTON, ARTHUR C. *Tratado de Fisiologia Medica*. 5º, Rio de Janeiro, Interamericana, 1986. 1037p.
- Comissão Nacional de Energia Nuclear, *Apostila Educativa. Radiações Ionizantes e a Vida*, Rio de Janeiro: CNEN, 2009.
- BERNE, R. M; LEVY, M. N. *Fisiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 4 ed. e 5 ed., 2004.
- CARVALHO, A.P. *Circulação e Respiração Fundamentos de Biofísica e Fisiologia*. Cultura Médica, 1979

## **SAUDE E SOCIEDADE I**

### **Ementa:**

Análise do território de atuação de uma Unidade Básica de Saúde: situação ambiental – condições físicas, biológicas e sociais (cultural, econômica). Conhecimento da Rede social – instituições governamentais e não-governamentais (organização, política, mobilização). Conhecer os Serviços de saúde, serviços de apoio (sociais); Análise das características da População e seu nível de Saúde. Prática em Visitas Domiciliares: Observação e análise das



Faculdade Metropolitana São Carlos - BJI

Recredenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.252, de 29/09/2017 DOU de 02/10/2017

condições domiciliares e familiares. Intervenção na saúde das famílias e indivíduos.

#### **Bibliografia Básica:**

FLETCHER, R. H. FLETCHER, S. W.; WAGNER, E. H. Epidemiologia clínica elementos essenciais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2002

BELLUSCI, S. Epidemiologia. SENAC, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

FORATTINI, O. Epidemiologia Geral 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PEREIRA, M. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA, N. Epidemiologia e saúde. 5. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

PALACIOS, M. Ética, ciência e saúde. Petrópolis: Vozes, 2002.

BERTOLLI FILHO, Claudio. História da saúde pública no Brasil. 4.ed. São Paulo.

### **PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

#### **Ementa:**

A língua portuguesa no Brasil. Variedades de uso. Normas regionais e sociais. Estrutura geral dos textos. Formas e tipos de texto. Análise estilístico-gramatical de textos contemporâneos. Análise e discussão à luz de textos acadêmicos. Técnicas de expressão oral e escrita. Recursos de aprendizagem acadêmica.

#### **Bibliografia Básica:**

CEGALLA, D. P. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2000.

CUNHA, C. **Nova Gramática do Professor Contemporâneo**. Rio de Janeiro: NOVA FRONTEIRA, 2001.

FARACO, C. A.; TEZZA C. **Prática de Texto para estudantes universitários**. Petrópolis, Vozes: 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

CAMARA JUNIOR, MATOSO, J. **Manual de Expressão Oral e Escrita**. Petrópolis: VOZES, 1986.

FIORIN, J. L. **Lições de Texto: Leitura e Redação**. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2009.

SANTAELLA, Lúcia. **A Teoria Geral dos Signos: como as linguagens significam as coisas**. São Paulo, Thompson: 2000.

BECHARA, E. **Moderna gramática Portuguesa**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2009.

NICOLA, J.; INFANTE, U. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**. 15ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.